Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, na Diretoria Regional de Educação — São Miguel. situada na Avenida Nordestina nº 747, bairro Vila Americana - São Miguel Paulista, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação., conforme abaixo:

Dia: 30/11/2022 (quarta-feira)
1- DOCUMENTOS NECESSARIOS: Horário: 10h30

- a) Cédula de Identidade Original RG, dentro da validade
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- e) Comprovante de Vacinação COVID 19 esquema
- f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).
 - 2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter condições de:

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Uni-dade , no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN

40/2019, especificamente no artigo 17; c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.
d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº

10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEI-**RO SETOR - CENTS**

6016.2021/0104613-0 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL - CNPJ 05.551.050/0001-80, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS. CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TER-

CEIRO SETOR - CENTS

6016.2021/0127285-8 - ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Asses soria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA - CNPJ 59.291.278/0001-08, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TER-CEIRO SETOR - CENTS

6016.2019/0024552-7 - ASSOCIAÇÃO ARTE NOBRE DO JARDIM NOEMIA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO ARTE NOBRE DO JARDIM NOEMIA CNPJ 25.972.230/0001-43, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor — CENTS. CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TER-

CEIRO SETOR - CENTS

6016.2019/0055814-2 - ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COM ALIMENTO E AFETO - Com fundamento no Decreto no 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COM ALIMENTO E AFETO CNPJ 04.715.127/0001-48, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2022/0125140-2

COMUNICADO Nº 213, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil para atuar nos Centros de Educação Infantil - CEI e no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, em razão da situação

de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif. Nome

8

MARCIA SUELI ALVES

ANA AMELIA BARBOSA SANTOS DA SILVA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, na Diretoria Regional de Educação – São Miguel, situada na Avenida Nordestina nº 747, bairro Vila Americana São Miguel Paulista, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação., conforme abaixo: Dia: 30/11/2022 (quarta-feira)

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS: a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade

de 10 anos: b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência

como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar):

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 - esquema

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter condições de:

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas **Unidades Educacionais**

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, fi-cando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade, no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.

d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **GUAIANASES**

SEI: 6016.2022/0125143-7

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC 29/06/2022 PAGINA

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL I	
FUNDAMENTAL I A PARTIR DE 24/12/2021 ADRIANA CLEMENTE BARBOSA ADRIANA DE SOUZA FERREIRA ANA PAULA DE OLIVEIRA ANA PAULA DO NASCIMENTO ANGELA APARECIDA RIBEIRO ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARINEUSA FATIMA FAGUNDES DOS SANTOS CRISTINA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA CLAUDIA MARIA AMADOR RUSSO DAIANE DE ASSIS OLIVEIRA DIRENIZ DE OLIVEIRA SANTOS EDILEUZA LUIZA DE FRANCA CARDOSO ELAINE CRISTINA DE FRANCA CARDOSO ELAINE CRISTINA DE SOUZA FABIANA JUVENAL DE LIMA FATIMA CRISTINA DE SOUSA IRACEMA RODRIGUES SANTOS IVANI LOPES DE OLIVEIRA VONE SIQUEIRA LUIZ LAURA CRISTINA THOME DA SILVA LEIDE LOPES TEIXEIRA BENAGLIA LILIANE LOPES FERRAZ LUCIENE THEBAS LOPES MAGDA SILVA AQUINO DA CONCEIÇÃO MARCIA REGINA MACEDO ZELLER MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA COSTA	REG.FUNC./VÍNC.
ADRIANA CLEMENTE BARBOSA	882.130.5/1
ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	737.031.8/3
ANA PAULA DE OLIVEIRA	748.084.9/2
ANA PAULA DO NASCIMENTO	788.002.2/4
ANGELA APARECIDA RIBEIRO	814.490.7/2
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	882.118.6/1
ARINEUSA FATIMA FAGUNDES DOS SANTOS	729.406.9/4
CRISTINA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	813.953.9/3
CLAUDIA MARIA AMADOR RUSSO	816.348.1/2
DAIANE DE ASSIS OLIVEIRA	844863.9/2
DIRENIZ DE OLIVEIRA SANTOS	738.943.4/8
EDILEIDE DE SOUZA SANTOS	815.014.1/4
EDILEUZA LUIZA DE FRANCA CARDOSO	730.753.5/4
ELAINE CRISTINA LEANDRO DE SOUZA	592.276.3/2
Fabiana Juvenal de Lima	728.158.7/4
FATIMA CRISTINA DE SOUSA	800.214.2/3
IRACEMA RODRIGUES SANTOS	755.907.1/2
IVANI LOPES DE OLIVEIRA	719.764.1/2
IVONE SIQUEIRA LUIZ	884.098.9/1
LAURA CRISTINA THOME DA SILVA	882.126.7/1
LEIDE LOPES TEIXEIRA BENAGLIA	738.607.9/5
LILIANE LOPES FERRAZ	883.492.0/1
LUCIENE THEBAS LOPES	883.852.6/1
magda silva aquino da conceição	782.643.5/4
MARCIA REGINA MACEDO ZELLER	688.763.5/3
MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA COSTA	882.132.1/1 MARIA DE FATIMA
LIMA VIEIRA	748.795.9/2
Marilia gabriela do nascimento	728.649.0/2
RENATA VILARONGA DE LIMA	658.324.5/6
ROSANA PALADINI CAVALCANTE DIAS	882.134.8/1
ROSELI GONÇALVES	883.914.0/1
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALH	0 786.671.2/3
SILMARA APARECIDA NEVES BARIZONI	883.936.1/1
LIMA VIEIRA MARILIA GABRIELA DO NASCIMENTO RENATA VILARONGA DE LIMA ROSANA PALADINI CAVALCANTE DIAS ROSELI GONÇALVES SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALH SILMARA APARECIDA NEVES BARIZONI SIMONE CARRARA ROCHA TATIANE APARECIDA CROSSI SANTOS VILMA ALVES BATISTA FERRAZ	883.455.5/1
TATIANE APARECIDA CROSSI SANTOS	742.760.3/2
VILMA ALVES BATISTA FERRAZ	685.909.7/2

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI NO 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E

ME	DIO	
A P	ARTIR DE 24/12/2021	REG.FUNC./VÍNC.
ADF	riana rocha Pereira	881.992.1/1
AFO	INSO JAPECINI	882.129.1/1
	IELI MOREIRA DOS SANTOS	800.461.7/3
	A BELARA JULIO JUDICE ARAGÃO	724.424.0/2
	a Luisa da Conceição Sant'ana	742.940.1/4
	A CELIA DA SILVA	810.634.7/2
	A ROSA NOGUEIRA LOPES DE OLIVEIRA	668.871.3/5
ANA	AI ANANIAS BARBOSA SOUZA SANTOS	738.864.1/3
AND	DRE LUIZ NASCIMENTO PARTAL	884.052.1/1
AND	dreia de fatima dias	787.082.5/3
ANT	Tonia sandra lima da silva	787.115.5/3
ANT	TONIA SILENE NASCIMENTO SOUSA	778.394.9/3
ANT	TONIO EDVAN SANTOS FERREIRA	755.377.3/5
ANT	TONIO ROBERTO XAVIER	669.321.1/4
APA	RECIDO ORIQUE FERNANDES	780.162.9/3
ARII	LSON DE MORAES	787.673.4/2
ART	UR COLLOSSAL FILHO	684.929.6/5
BER	TONETO ALVES DE SOUZA	883.895.0/1
BOL	IVAR BARBOSA MACHADO FILHO	882.011.2/1
CAR	RLOS GILVANCIR BESERRA DE MACEDO	778.491.1/6
CLA	UDINEI SOARES DE OLIVEIRA	882.035.0/1
CLA	UDIO DE CASTRO DELLA HOS	787.186.4/4

CREMILDA PEREIRA DA SILVA	882.080.5/1
DANIELA SIMONE DANI	824.938.5/2
DANIELE QUEIROZ DE MAIO	736.434.2/4
DIANA DA SILVA	797.079.0/2
DINA NUNES DE BRITO SILVA	787.679.3/2
DORVAL DA COSTA TORRES	710.692.1/4
EDIVALDO ALVES DA SILVA	882.074.1/1
ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	825.942.9/2
ELEAZAR SILVA	797.096.0/2
EMANUEL GIUSEPPE GALLO INGRAO FRANCISCA PEREIRA DE MIRANDA	600.038.0/2 815.041.9/2
GERSON MARTINHO DO VALLE	883.915.8/1
GISLENE ESPADA VIEIRA	691.230.3/2
GUTEMBERG ALESSANDRO CARVALHO	804.325.6/4
JAILTON GOMES COSTA	883.882.8/1
JOLANDO LOPES DOS SANTOS	811.033.6/3
JONES MARTINS DE FREITAS	825.460.5/3
JOSE NOGUEIRA TEIXEIRA	742.391.8/5
LILIANA CARDOSO OLIVEIRA DA LOMBA	787.579.7/5
LUCIANE CAMILO FRUTUOSO	825.228.9/2
LUCIMEIRE RODRIGUES	722.474.5/5
LUZIVANDA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	787.829.0/5
MAGDA APARECIDA MOREIRA	603.280.0/9
MARCIA APARECIDA MATIAS DE MELO PEREIRA	882.127.5/1
MARCIA RODRIGUES GOMES FERREIRA	778.350.7/4
MARIA APARECIDA FACCIO	786.385.3/3
MARIA CARMEM MARIANO LANA	79 6.396.3/2
MARIA CECILIA PEREZ FERREIRA	804.175.0/2
MARIA SUZANA DE OLIVEIRA SABINO	825.652.7/2
Mariana Ferreira da Silva	796.146.4/3
MARINALVA ANTONIA DA SILVA	772.636.8/4
MARISA CRISTINA DE ALCANTARA	882.001.5/1
MARISA NUNES DE SOUSA BARBOSA	682.838.8/4
MARLENE NEVES DA SILVA SANTOS	658.366.1/4
MARLI ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	786.216.4/2
MARY FATIMA RIBEIRO PINTO	654.101.1/7
MEIRE FERNANDES DE ALMEIDA	823.520.1/2
MICHELLE DA SILVA LOPES MIRIAM DE CASTRO AFONSO OLIVEIRA	811.080.8/2
MONICA MARIA DOS SANTOS	810.961.3/2 825.315.3/2
NADIA MARIA DE LIMA SANTOS	787.859.1/3
NEUSA LUCIA DA SILVA	882.133.0/1
NEUZA DA SILVA	796.817.5/3
NILCELENE SANTOS BRANDÃO	699.384.2/3
NILO LANDIM	756.662.0/4
OLINDA ROBERTA LEANDRO	883.913.1/1
REGINA CELIA IRIA DE MOURA	589.655.0/6
REGINA MARIA MARTINS DOS SANTOS	882.018.0/1
REGINALDO ELEOMAR DA SILVA	825.955.1/2
RENATO DA SILVA NETO JUNIOR	881.994.7/1
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	796.719.5/3
ROBERTO JEFFERSON CERQUEIRA CUNHA	787.756.1/5
ROBERTO PEREIRA	884.413.5/1
ROBSON FERNANDO DOS SANTOS	881.619.1/1
ROBSON GOMES DOS ANJOS	696.397.8/2
RODRIGO ALVES QUINTIERE	787.744.7/2
ROSANA CREVELARIO FERNANDES COSTA	714.951.4/3
ROSANE CRUZ DA SILVA ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS LEITE	668.957.4/5
ROSELY DA SILVA BARROS	884.126.8/1 741.638.5/4
ROSILEIDE BARBOSA CALIXTO RODRIGUES	816.029.5/2
SANDRA DE SOUZA CARMO	825.903.8/2
SANDRA REGINA ALVES	881.854.1/1
SANDRA SILVA RUCINO	645.709.6/3
SIDINEI CASSIANO JULIO	736.522.5/3
SILVANA FERREIRA GOMES	883.912.3/1
SIMONE OLIVEIRA	884.407.1/1
SELMA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	881.999.8/1
SEVERINA RIBEIRO	DE ANDRADE
824.934.2/2	
SOLOM BARBOSA LIMA FILHO	575.260.4/5
SONIA ALVES DOS SANTOS	786.747.6/3
SUELI ALVES DOS ANJOS PAIVA	797.105.2/2
SUELI DE FATIMA CORREA	710.796.0/2
VALDEZ VICENTE DA SILVA	780 164 5/4

VALDEZ VICENTE DA SILVA 780.164.5/4 VALTER DO CARMO SILVA 804.784.7/3 VANIA APARECIDA NOVAIS 782.095.0/3 VANUSA JARDIM DE SOUZA 795.138.8/2 VITORIA GOMES DA SILVA 823.512.1/2 VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO 825.161.4/2 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 29/06/2022 PAGINA

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO.

TONÇAO. FROI ESSON DE EDUCAÇÃO	INI MINITE E ENSIN
FUNDAMENTAL I	
A PARTIR DE 05/01/2022	REG.FUNC./VÍNC
CLEIDE DE SA TELES GERMANO	822.485.4/2
DAMARES FLORIANO NUNES GONÇALVES	816.247.6/2
ELIANE MARTUCCI	884.528.0/1
ISABEL CRISTINA COELHO DA LUZ	822.626.1/2
KATIA SOLANGE SILVA NEVES	884.540.9/1
MARCIA APARECIDA TENCATI	814.804.0/2
MARIA APARECIDA CORTEZ DOS ANJOS	884.282.5/1
ROSEMEIRE DE MATOS CUNHA	815.382.5/2
ROSEMEIRE JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	786.653.4/2
SUELI GALVÃO DOS SANTOS	884.536.1/1
TATIANE LIRA DA SILVA SOARES	884.522.1/1
VALERIA SOARES DE ABREU	884.454.2/1
VIVIANE MACHADO DE SOUZA	884.449.6/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I REG.FUNC.NÍNC

A PARTIR DE 06/01/2022 MARLI CORTEZ DOS ANJOS 884.440.2/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10 793 DF 21/12/1989 F LFL Nº 17 437 DF 12/08/2020 F À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E

A PARTIR DE 06/01/2022	REG.FUNC./VÍNC.
ANTONIO CARLOS SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO	810.978.8/3
CAREN CRISTINA BRUNELLO FLORENTIN	825.380.3/2
DIOGO CALADO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	884.422.4/1
FRANCISCA DELMA CIDRAO DE LIMA	884.471.2/1
HILTON DE OLIVEIRA	884.548.4/1
JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR	884.566.2/1
LAFAIETE ANTONIO BONFIM	884.537.9/1
LUANA PEREIRA DE FREITAS	884459.3/1
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	884.490.9/1
MARCOS NICACIO RIBEIRO	884.568.9/1
MARCOS PAULO DE SOUZA	884.483.6/1
MARIA HELENA SOUSA	884.571.9/1
MARILEIA SA GOMES	884.418.6/1

ROGERIO MARCOSMOSCO	884.448.8/1
SANDRA CRISTINA SZITTIKO RAMOS	884.444.5/1
SILVIO DO CARMO GONÇALVES DE LIMA	884.466.6/1
VIVIANE CHAVES RIBEIRO ALMEIDA	884.545.0/1
ZAIDA SARA SAIUR RODRIGUES	884.429.1/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI N° 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

A PARTIR DE 07/01/2022 REG.FUNC./VÍNC. **ZURANDI ALVES MEDEIROS DOS SANTOS** 884.631.6/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEL Nº 17.437 DE 12/08/2020. E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E

A PARTIR DE 07/01/2022	REG.FUNC./VÍNC.
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	884.462.3 /1
FLAVIA MARIA DA SILVA	884.638.3/1
LUCIENE VIEIRA LETIZIA	884.778.9/1
MARCIA REGINA PAIFFER	884.425.9/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FLINDAMENTAL I

FUNDAMENTALT	
A PARTIR DE 11/01/2022	REG.FUNC./VÍNC.
ANDRESSA MARTINS LOPES DOTTI	816.192.5/2
BRUNA YOHANA DE OLIVEIRA LEITE	884.915.3/1
CAMILA GABRIELLE NOLASCO	884.899.8/1
CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	884.864.5/1
EDINELIA SILVA SANTOS GAMA	884.896.3/1
ELIENE QUEIROZ DE JESUS	884836.0/1
FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA	884.854.8/1
GLEIDE MOTA COIMBRA	884.816.5/1
HELENA GONÇALVES	681.397.6/2
IVENISE GOMES NUNES DOS SANTOS	884.857.2/1
JOSIE SANTANA SIMOES	884.725.8/1
LEILA FERREIRA FONSECA	884.807.6/1
LIRIA ALVES GABRIEL GONÇALVES	884.823.8/1
REGIANE DE OLIVEIRA REIS	884.735.5/1
RENATA CALDEIRA DA SILVA	884.862.9/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SELNº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

FUNDAMENTALT	
A PARTIR DE 12/01/2022	REG.FUNC./VÍNC.
ELIANA SOUSA DOS SANTOS ALCANTARA	884.842.4/1
KEZIA RAMOS DO NASCIMENTO MOLINA	884.912.9/1
LUCILENE RAMOS DA CRUZ SILVA	884.790.8/1
PRISCILA QUEIROZ DE BRITO	816.849.1/2
SELMA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	884.801.7/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI N° 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO

A PARTIR DE 14/01/2022 IVI MARIA QUEIROZ CALLEGARI 884.897.1/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

A PARTIR DE 15/01/2022	REG.FUNC./VINC.
AIDA CRISTIANE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	885.309.6/1
ALESSANDRA GABRIEL DE ARAUJO	885.536.6/1
AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	885.544.7/1
BERNADETE SANTOS CONCEIÇÃO FERREIRA	885.407.6/1
CLARICE IZIDORO DOS SANTOS	885.199.9/1
CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	885.307.0/1
EDILENE MARIA SOARES OLIVEIRA	885.602.8/1
ELENICE MARIA DE LUCENA	885.356.8/1
ELIANE MARCIEL FERREIRA LEITE	885.439.4/1
JOCEDIVA DA SILVA VIEIRA DE SOUSA	814.530.0/1
LENIRA ROQUE DO NASCIMENTO SOUZA	885.340.1/1
Luciana machado da rocha	728.520.5/3
MARCIA DOS SANTOS GONZAGA LIRA	884.983.8/1
MARCOS ROBERTO VITAL DE ALMEIDA	885.136.1/1
MARLI COSTA MACHADO BARBOSA	885.285.5/1
ROSANA GOMES DE SOUZA	885.294.4/1
Sandra regina teixeira de Carvalho	884.954.4/1
SHIRLLEY PEREIRA DE LIMA LIDUARIO	885.341.0/1
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	885.267.7/1
SOLANGE MOURA COSTA MELO	885.591.9/1
TARCIANA MARIJARA RODRIGUES MUNHOZ	728.174.9/3
TATIANE KELLE MARIA DA SILVA	885.404.1/1
VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	885.360.6/1
VANESSA APARECIDA DANIEL LIMA	884.965.0/1
YOLANDA SANTANA DE MENEZES	884.974.9/1
ZENEIDE SATURNINO DOS SANTOS BATISTA	885.259.6/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E

MEDIO	
A PARTIR DE 15/01/2022	REG.FUNC./VÍNC.
CLAUDINEI DA SILVA CRUZ	825.901.1/3
VANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	885.538.2/1
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 29/06/2022 PAGINA 60	
LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU	

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS EXPEDIDOS**

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10 793 DF 21/12/1989 F LFL Nº 17 437 DF 12/08/2020 F À VIS-TA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL